



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE
VASSOURAS/RJ

17 JUN. 2021

PROTO. .
Nº 474/2021

Vassouras, 10 de junho de 2021.

OFÍCIO PMV/GP Nº 496/2021

Assunto: Remessa de Projeto de Lei e Mensagem nº 036/2021.

Ref.: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$4.320.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$4.320.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências, devidamente acompanhado com a Mensagem nº 036/2021.

Aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e consideração.


Severino Ananias Dias Filho
Prefeito

Excelentíssimo Senhor
JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras – RJ.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

MENSAGEM

MENSAGEM Nº. 036/2021

Vassouras, 10 de junho de 2021.

Ao Exmo. Senhor

José Maria Vaz Capute

DD. Presidente da Câmara Municipal de Vassouras e demais Edis.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à apreciação de V. Ex^a., Projeto de Lei que Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$4.320.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

Este Projeto de Lei justifica-se em virtude de abertura de Crédito Adicional Suplementar, os recursos para atender a presente suplementação são oriundos da transferência do Fundo Nacional de Saúde, através da Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021 – Fonte COVID-19, de acordo com o art. 43, §1º, I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme dotação orçamentária.

São essas as motivações que ensejaram o envio do Projeto de Lei que, estou certo, será recepcionado por esta Casa Legislativa, tendo em vista tratar-se de matéria de relevante interesse da sociedade, solicitando a aprovação do presente e para tanto, contamos com a colaboração dos Nobres Vereadores.

Renovo à V. Exa. e dignos pares nossos protestos de apreço e consideração.

Vassouras, 10 de junho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

PROJETO DE LEI: ____ / ____

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor total de R\$ 4.320.000,00 (Quatro Milhões Trezentos e Vinte Mil Reais) dá outras correlatas providências.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R\$ 4.320.000,00 (Quatro milhões, Trezentos e Vinte Mil Reais)**, conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0518.1126
3390.39.00.0019

Enfrentamento Combate Pandemia – Covid 19
Outros Serv T P Jurídica

R\$ 4.320.000,00

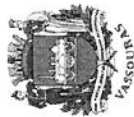
Art. 2º - Os Recursos para atender a presente suplementação são oriundos da transferência do Fundo Nacional de Saúde através da Portaria GM/MS nº 373, de 2 de março de 2021, fonte covid 19, conforme discriminado abaixo:

17.18.03.9.1.00.00.00 Transf. de Rec. do SUS a Outros Prog. Finan. transr Fundo a Fundo R\$ 4.320.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 10 de junho de 2021.

Severino Ananias Dias Filho
Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

INCLUSÃO DE AÇÃO
2018-2021
ANEXO IV

Fundo Municipal de Saúde						
Objetivo : Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19						
Unidade Responsável : Fundo Municipal de Saúde						
Descrição da Ação :	Código	Tipo P/A	Produto	Unidade de Medida	Ano	Valores
Enfrentamento Combate Pandemia Covid 19	1.126	A	programa executado	unidade	2018	
					2019	
					2020	
					2021	R\$ 4.320.000,00
					Total	R\$ 4.320.000,00
Categoria Econômica e Fonte de Recurso:						
339039.00.0019						R\$ 4.320.000,00
Total						R\$ 4.320.000,00